



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1373/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026952/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 25/02/2025, a Portaria nº 1373/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022 e a alteração constante na Portaria nº 459/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 25/02/2025, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2190881, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade teletrabalho, em regime de execução parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 139/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.